



GP-RI-2133/16

Sorocaba, 22 de dezembro de 2016

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

29 DEZ. 2016

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE**

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2325/2016, de autoria do nobre Vereador RODRIGO MAGANHATO e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a prorrogação do TAC da Saúde Mental, informamos a Vossa Excelência, que:

1) No dia 9 de Dezembro de 2016 foi realizada a Reunião do TAC Sorocaba, na sede da DRS XVI em Sorocaba, com a presença dos municípios de Sorocaba, Salto de Pirapora e Piedade, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, Ministério Público Federal e Estadual.

Após a avaliação dos resultados apresentados, o TAC, assinado em 18/12/2012, "permanece em vigência", conforme informação do MPE e MPF. Assim, não havendo possibilidade de prorrogação, nem de assinatura de outro TAC, a Coordenação de Saúde Mental de Sorocaba solicitou a extensão do prazo por 120 dias, até abril de 2017, tempo no qual todos os "moradores" do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz deverão já se encontrar inseridos nos Serviços Residenciais Terapêuticos. Esses serviços já estão em andamento e há implantações programadas para Janeiro, Fevereiro e Março de 2017, por todos os municípios que pactuaram na CIR - Sorocaba, para receber os moradores que têm vínculos familiares ou sociais nessas cidades.

Ficou estabelecida uma "tolerância" à extensão do prazo do TAC até abril 2017 desde que as ações dos municípios envolvidos sinalizem essa pactuação, tais como publicações de editais para os SRT, CAPS e Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, ainda neste ano de 2016.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AILTON DE LIMA RIBEIRO
Secretário da Saúde

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 29/12/2016 HORR: 13:28 PROT: 16068 UTR: 01/01